

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei

Nº 0004-1997

Início Tramitação 27/05/1997

Autor

LAÉRCIO LEARDINI

Ementa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO CENTRO DA CIDADE DE FERNÃO
(RUA ANTONIO CABETTE)

Encaminhado à Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº
17455-000 - FERNÃO - S.P.
C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

PROJETO DE LEI Nº 004/97

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO CENTRO DA CIDADE DE FERNÃO.**

ARTIGO 1º - A Rua 9 de Julho no Centro da cidade de Fernão, passará a denominar-se Rua ANTONIO CABETTE.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 25 de abril de 1.997.



LAERCIO LEARDINI

Vereador

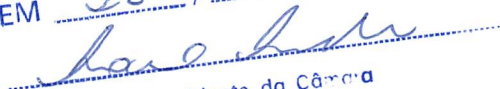


se disc e votant
APROVADO POR unanimidade
EM 22 / 05 / 97



Presidente da Câmara

se disc e votant
APROVADO POR unanimidade
EM 26 / 05 / 97



Presidente da Câmara

PARECER NO PROJETO Nº 04/97

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 04/97

Sob o ponto de vista legal, nada impede à aprovação do Projeto supra referido de vez que a pretensão auguida pelo vereador Laércio Leardini, visa modificar nome de Ruas de nossa cidade procurando enaltecer a figura de antigos moradores de nosso Município.

Nada em contrário.

Pela aprovação em Plenário.

È o parecer.

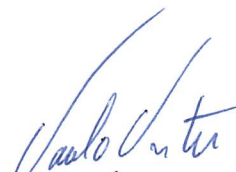
Sala das Comissões, 12 de maio de 1.997.


Membro Relator

Aprovado na Reunião da Comissão de Justiça realizada na data supra.


membro


Presidente


membro

PARECER NO PROJETO Nº 04/97

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 04/97

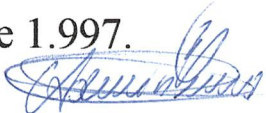
Cabe a esta Comissão analisar a questão relativa as despesas que a presente Lei vier a ocorrer.

Se nos parece que com a mudança do nome da Rua haverá despesas para os senhores proprietários que tiverem comércio instalado nestas ruas.

Somos favoráveis ao projeto desde que não se onere os nossos contribuintes.

É o parecer.

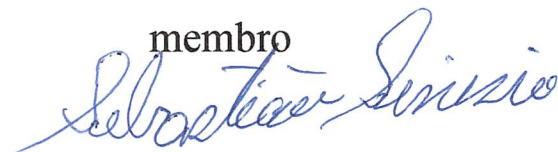
Sala das Comissões, 12 de maio de 1.997.


Membro Relator

Aprovado na Reunião da Comissão de Finanças realizada na data supra.


membro


Presidente

membro


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
17455-000 - FERNÃO - S.P.

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI Nº 04/97, conforme dispõe a legislação em vigor, foi submetido (a) à 1ª VOTAÇÃO, na 7ª Sessão ORDINÁRIA, realizada em 12 de MAIO / 97 de, obtendo-se o resultado seguinte:

VOTAÇÃO DO CAPÍTULO VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO

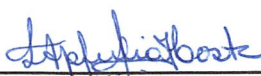
VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1- ADEMIR VIEIRA	(X)	()	()	()	()	()
2- JOSÉ CARLOS GRECO	(X)	()	()	()	()	()
3- PAULO MARQUES DA FONSECA	(X)	()	()	()	()	()
4- PAULO PASTRI	(X)	()	()	()	()	()
5- OSMAR CANESIN	(X)	()	()	()	()	()
6- ANTONIO ALVES DE MIRA	(X)	()	()	()	()	()
7- SEBASTIÃO SINÉSIO	(X)	()	()	()	()	()
8- TEREZINHA AP. J. COSTA	(X)	()	()	()	()	()
9- LAÉRCIO LEARDINI	(X)	()	()	()	()	()

RESULTADO: () () () () () ()

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

() APROVADO POR (X) UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

Sala das Reuniões, 12 de MAIO de 1997



SECRETÁRIO

OBSERVAÇÕES:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº

17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos quatorze dias do mês de abril do ano de 1.997. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura das Atas das Sessões anteriores, ou seja da Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de abril da 11ª Sessão Extraordinária realizada aos quatorze dias do mês de abril do ano de 1.997. Isto feito e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovada por unanimidade de votos as Atas em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determina a Senhora Secretária para que proceda a Leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora Secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº 06/97 Contabilidade encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de março do corrente ano. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria para dar conta do expediente apresentado pelos senhores Vereadores. Ofício nº003/97 Tesouraria, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa desta Câmara Municipal, referente ao mês de março do corrente ano. Seguindo Indicação de nº 024/97 de autoria do Edil Ademir Vieira que dispõe para que seja adquiridas ou construídas duas guaritas, uma sendo colocada defronte a Igreja Matriz e a outra nas proximidades do açougue do Senhor Antonio Carlos Ferreira da Costa. Indicação de nº 025/97 de autoria do Edil Antonio Alves de Mira que dispõe para que seja colocado placas indicativas de acesso ao nosso município na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros e nas demais rodovias de acesso a nossa cidade. Prosseguindo a senhora secretaria passou a leitura dos Projetos de Leis: 01/97, que dispõe para que a Rua 21 de Abril no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Salvador Dias de Almeida. Projeto de Lei 02/97, que dispõe para que a Rua Gália no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Sebastião André da Fonseca. Projeto de Lei nº 03/97, que dispõe para que a Rua Bandeirantes no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Benedito Soares Fidêncio. Projeto de Lei nº 04/97 que dispõe para que a Rua 9 de Julho no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Antonio Cabette. Projeto de Lei de nº05/97, que dispõe para que a Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua: Antonio Maria Agostinho Simões. Projeto de Lei nº 06/97, que dispõe para que a Rua Quartina no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua: João Alves de Mira. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento de todos os projetos de autoria do Edil Laércio Leardini e subscrito pelo Edil Paulo Marques da Fonseca, a Comissão competente, após ser considerado objeto de deliberação. Projeto de Resolução nº 08/97, de autoria do Edil Laércio Leardini, que dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara a determinar a confecção de placas para a criação da Galeria dos Presidentes de Câmara e Vereadores e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº

17455-000 - FERNÃO - S.P.

nº08/97 as comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores vereadores o senhor Presidente deferiu a palavra aos senhores edis. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a Senhora Secretária para proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 08/97, que dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara a determinar a confecção de placas para a criação da Galeria dos Presidentes de Câmara e Vereadores e dá outras providências, com parecer favorável das comissões de Justiça e Finanças. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação o projeto de Resolução nº08/97. Prosseguindo o Senhor Presidente submete à discussão e votação as emendas ao Projeto de Resolução nº 005/97, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão. Emenda nº 01/97, de autoria dos Senhores Edis Paulo Marques da Fonseca e Sebastião Sinésio. O Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 05/97, passa a vigorar com a seguinte Redação: Artigo 1º - A Câmara Municipal, órgão Legislativo do Município, tem como sua sede nesta cidade, situada a Rua José Bonifácio, snº, até que seja definitivamente instalada no Paço Municipal, compondo-se de vereadores eleitos nas condições e termos da Legislação vigente. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a emenda. Seguindo emenda nº 02/97 de autoria dos Senhores Edis José Carlos Greco, Ademir Vieira Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin: O Artigo 235 do Projeto de resolução nº 05/97 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 235 - A Fixação da Remuneração do Prefeito do Vice-Prefeito e Vereadores obedecerá o disposto no Capítulo IV, Artigo 29 inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a emenda de nº 02 do Projeto de Resolução nº 05/97. Emenda nº 03/97 de autoria dos senhores Edis Paulo Marques da Fonseca e Sebastião Sinésio. O Artigo 143 do Projeto de Resolução nº 05/97 passa a ter a seguinte redação: Artigo 143 - Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa do Prefeito, ressalvado o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 deste Regimento. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a emenda de nº 03/97 do Projeto de Resolução nº 05/97. Seguindo o Senhor Presidente submeteu a 2ª discussão e votação global o Projeto de Resolução nº 05/97 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, com as emendas. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº 05/97 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão em 2ª discussão e votação. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente convocou uma sessão Extraordinária para após o encerramento da presente sessão. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores edis na forma regimental.

Applaudimento
Paulo Marques da Fonseca
Ademir Vieira
Sebastião Sinésio
José Carlos Greco
Osmar Canesin

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos doze dias do mês de maio do ano de 1.997. Aos doze dias do mês de maio do ano de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura das Atas das Sessões anteriores, ou seja da Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de abril da 12ª Sessão Extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1.997. Isto feito solicitou o Edil Paulo Pastrri para que fosse consignado em quando de seu pronunciamento na 6ª Sessão Ordinária para que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal liberasse o ônibus para todos os munícipes. Não mais havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, com ratificação da Ata da 6ª Sessão Ordinária, as Atas em epígrafes. A seguir o Senhor Presidente determina a Senhora Secretária para que proceda a Leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora Secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº 148/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 024/97 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentaria anual de 1.998, e dá outras providências. O senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 024/97 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº 159/97, encaminhando respostas da Indicação de nº 019/97. Ofício nº 160/97, encaminhando respostas da indicação de nº 023/97. Encerrada a matéria recebida do senhor Prefeito Municipal o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente apresentado pelos senhores vereadores. Projeto de Lei nº 007/97, que dispõe sobre denominação da Praça da Igreja Matriz de Fernão de autoria do Edil Laércio Leardini e subscrito pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, passando a mesma a denominar-se: Praça Rui Barbosa. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 007/97 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Seguindo Emenda apresentada pelo Edil José Carlos Greco que dispõe sobre emenda ao Regimento Interno que trata da elaboração do anteprojeto da lei Orgânica do Município de Fernão, passando o Artigo 26 deste Regimento a vigorar com a seguinte redação: Artigo 26: As reuniões ordinárias, respeitando o prazo de (10) minutos, serão realizadas todas as quartas e sextas-feiras de cada mês, com início às 19:00 horas, e as extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Comissão, de ofício, por solicitação do Relator ou a Requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Comissão Especial, com no mínimo de doze horas de antecedência. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da emenda as Comissões, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores vereadores o senhor Presidente determinou a leitura do Expediente Recebido de Diversos. Ofício s/nº datado de 30 de abril de 1.997, da Secretaria Geral Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado, e subscrita pelo Senhor Auro Augusto Caliman, Secretário Geral Parlamentar, solicitando um

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

exemplar da Lei Orgânica de nosso Município. Ofício da UVECOP, União dos Vereadores do Centro Oeste Paulista, convidando para a reunião a realizar-se no próximo dia 17/05 às 9:00 horas em Gália. Encerrada a matéria Recebida de Diversos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria para que procedesse a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/97, que dispõe para que a Rua 21 de Abril no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Salvador Dias de Almeida, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 01/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 02/97, que dispõe para que a Rua Gália no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Sebastião André da Fonseca, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 02/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 03/97, que dispõe para que a Rua Bandeirantes no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Benedito Soares Fidêncio, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 03/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 04/97 que dispõe, para que a Rua 9 de Julho no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Antonio Cabette, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 04/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 05/97, que dispõe para que a Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua: Antonio Maria Agostinho Simões, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 05/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 06/97, que dispõe para que a Rua Duartina no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua: João Alves de Mira, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 06/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 007/97, que dispõe sobre denominação da Praça da Igreja Matriz de Fernão de autoria do Edil Laércio Leardini e subscrito pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, passando a mesma a denominar-se: Praça Rui Barbosa, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 07/97 em primeira discussão e votação. Seguindo

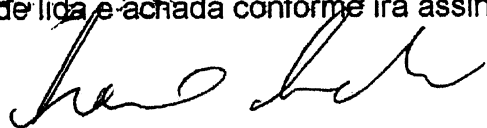
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

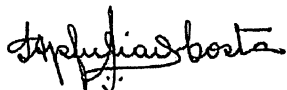
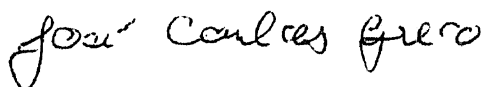
☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Emenda apresentada pelo Edil José Carlos Greco que dispõe sobre emenda ao Regimento Interno que trata da elaboração do anteprojeto da lei Orgânica do Município de Fernão, passando o Artigo 26 deste Regimento a vigorar com a seguinte redação: Artigo 26: As reuniões ordinárias, respeitando o prazo de (10) minutos, serão realizadas todas as quartas e sextas-feiras de cada mês, com início às 19:00 horas, e as extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Comissão, de ofício, por solicitação do Relator ou a Requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Comissão Especial, com no mínimo de doze horas de antecedência. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a emenda apresentada. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente deferiu a palavra aos senhores Edis para explicação pessoal. Usou da palavra o Edil José Carlos Greco, que informou aos demais Edis que se fará realizar uma reunião ordinária da comissão para elaboração do anteprojeto da Lei-Organica deste município no próximo dia 14 de maio às 19:00 horas e convidou todos os senhores Edis, bem como os munícipes para prestigiá-la. Não mais havendo solicitações de palavras e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.



Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara



Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.009.521 - 1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

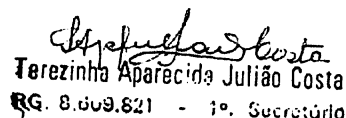
☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1.997. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada aos doze dias do mês de maio de 1.997. Feita a leitura e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria para que procedesse a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A Senhora Secretaria deu conta do seguinte: Of. G.P. nº 179/97, encaminhando os Projetos de Leis de nºs: 025, 026 e 027/97 que dispõem respectivamente sobre: 025/97, Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Conservação de estradas rurais. Projeto de Lei nº 026/97, que dispõe sobre a autorização para celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento objetivando o desenvolvimento de Programas ligados a agricultura e abastecimento. Projeto de Lei nº 027/97, que dispõe sobre autorização para celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento objetivando a Execução do programa Campo/Cidade/leite. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento dos projetos de Leis supra mencionados as Comissões competentes, apos serem considerados objetos de deliberação. Of. nº Contabilidade, encaminhando o Balancete da receita e da despesa referente ao mês de abril de 1.997, bem como os demonstrativos bimestral da execução orçamentaria, demonstrativo com despesas com pessoal de janeiro a abril e o demonstrativo da despesa com pessoal referente ao mês de abril de 1.997. Of. 167/97 encaminhando a resposta da Indicação de nº 025/97. Ofício nº 168/97 encaminhando a resposta da indicação de nº 024/97. Encerrada a matéria recebida do senhor Prefeito Municipal, procedeu a leitura do Expediente Recebido de Diversos pelo 2º Secretário Edil Paulo Marques da Fonseca. O Senhor 2º Secretario deu conta do seguinte: Ofício nº 2513 da Câmara Municipal de Marília, encaminhando cópia do Requerimento de nº 589/97 daquela edilidade. Ofício do Nobre Deputado Tuga Angerami, encaminhando minuta de projeto que cria incentivos à instalação de micro-empresas no município. Ofício Especial do Nobre Deputado Edinho Araujo, informando solicitações de sua altoria em prol deste município. Encerrada a matéria Recebida de Diversos a Senhora Secretaria procedeu a leitura do Expediente Apresentado pelos Senhores Vereadores. Indicação de nº 026/97 de autoria do nobre edil Osmar Canesin, que dispõe para que seja colocado terra, formando uma lera do lado da rebanceira na estrada do Bidu, pois o local



Laércio Leardini
RG. 7.597.365
Presidente da Câmara



Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.669.821 - 1ª. Secretária



José Carlos Greco

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

encontra-se intransitável. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação supra mencionada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Ofício Tesouraria da Câmara Municipal de Fernão nº 04/97, encaminhando o Balancete da receita e da despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de abril de 1.997. A seguir o Senhor Presidente, informou a Casa o recebimento em tempo hábil e de acordo com as normas regimentais do Anteprojeto de Lei Orgânica deste Município encaminhado pela Comissão instituída pela Câmara Municipal para este fim e subscrito por todos seus membros. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do anteprojeto de Lei Orgânica, as Comissões Competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Informou também o Senhor Presidente que conforme já dispunha sobre as mesas dos senhores edis um exemplar do Regimento Interno desta Casa de Leis já promulgado, e cópia do Anteprojeto da Lei Orgânica deste município, solicitou para que ficasse consignado em Ata dos trabalhos de hoje o recebimento dos mesmos por todos os senhores vereadores, visando assim acelerar os trabalhos para que o mesmo seja concretizado em tempo hábil, bem como para o oferecimento de emendas, substitutivos, aperfeiçoando-o ainda mais, se necessário, para sua perfeita adequação ao nosso Município e aos nossos municípes. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores vereadores o senhor Presidente concedeu o intervalo nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a senhora secretaria para que procedesse a chamada dos senhores edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/97, que dispõe para que a Rua 21 de Abril no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Salvador Dias de Almeida. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 01/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 02/97, que dispõe para que a Rua Gália no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Sebastião André da Fonseca. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 02/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 03/97, que dispõe para que a Rua Bandeirantes no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Benedito Soares Fidêncio. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 03/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 04/97 que dispõe, para que a Rua 9 de Julho no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Antonio Cabette. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 04/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei de nº 05/97, que dispõe para que a Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua: Antonio Maria Agostinho Simões. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 05/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 06/97, que dispõe para que a Rua Duartina no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua: João Alves de Mira. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por

Coercio Leardini

Presidente da Câmara

Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.609.821 - 1ª. Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 06/97 em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 007/97, que dispõe sobre denominação da Praça da Igreja Matriz de Fernão, passando a mesma a denominar-se: Praça Rui Barbosa. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 07/97 em segunda discussão e votação. Encerrada a matéria constante na Ordem do Dia da presente Sessão o senhor Presidente passou a palavra aos senhores edis na explicação pessoal. Não havendo solicitações de palavras e nada mais havendo para ser tratado o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores edis na forma regimental.

Antônio Aparecido da Silva
RG. 8.659.821
1º. Secretário
Luís Carlos Greco
Luís Carlos Greco
Antônio Carlos de Nuvio
Sebastião Sinesio
Sebastião Sinesio

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 01613113/0001-25

OF. Nº 077/97

Fernão, 27 de maio de 1.997.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excia. para fins de sanção o autógrafo da Lei nº 04/97, LEGISLATIVO que dispõe sobre denominação de Rua no Centro da Cidade de Fernão, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes, e aprovado por unanimidade de votos em Sessões Ordinárias desta Casa de Leis realizadas respectivamente em 12 e 26 de maio p.p.

Dado o ensejo, aproveito da oportunidade para externar a Vossa Excia. nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Laércio Leardini

RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.

PROTOCOLO

Sob nº 125/97 fls 16 livro nº 01

Em 27 de maio de 1.º 97

Patricia Apd. da Costa

AO EXMO.

SENHOR ADELICIO APARECIDO MARTINS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO

FERNÃO - S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 01613113/0001-25

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 04/97

ARTIGO 1º - A Rua 9 de Julho no Centro da cidade de Fernão, passará a denominar-se Rua ANTONIO CABETTE.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 27 de maio de 1.997.



Laércio Leardini

RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL Nº 029/97.

O Cidadão Adélcio Aparecido Martins,
Prefeito do Município de Fernão, faz saber que
a Câmara Municipal de Fernão, Aprovou e eu,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 029/97 DE 18 DE JUNHO DE 1.997

Artigo 1º - A Rua 9 de Julho no Centro da cidade de Fernão, passará a denominar-se
Rua ANTONIO CABETTE.

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de junho de 1.997



Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFINAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34